

## **RELATÓRIO**

### **Comissão Eleitoral Especial**

#### **A Consulta Nacional**

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, realizada entre os dias 24 e 27 de agosto de 2016, é fruto de um trabalho coletivo realizado sob o olhar diligente da Comissão Eleitoral Especial.

Este foi o segundo processo eleitoral do Sistema Conselhos em que a votação foi informatizada, proporcionando para a categoria as modalidades internet e/ou correspondência, neste último caso apenas para os profissionais que residem a mais de 50 km de um posto de votação.

A opção pelo processo misto para o pleito de 2016 foi deliberado pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças – APAF, ocorrida em maio de 2015.

#### **Cronologia da Consulta**

A Comissão Eleitoral Especial foi constituída no dia 26 de novembro de 2015, por meio da Portaria CFP nº 037/2015, alterada pela Portaria CFP nº 024/2016, do dia 27 de maio de 2016.

Componentes da Comissão: Frederico Leite, presidente, Fernando Freitas e Eduardo de Pinho, titulares, José Guedes e Adilson Coelho, suplentes.

As atividades preparatórias do processo eleitoral se iniciaram em novembro de 2015 em conjunto com a Comissão Eleitoral Regular. Foram realizados o estudo do Regimento Eleitoral, elaboração do cronograma eleitoral e modelos de documentos, planejamento dos procedimentos relativos ao processo eleitoral, entre outras atividades.

Em março de 2016, as Comissões Regular e Especial do CFP promoveram o Encontro com os Presidentes das Comissões Regionais Eleitorais para orientação, solução de dúvidas e unificação de procedimentos comuns.

A inscrição de chapas concorrentes a Consulta Nacional ocorreu durante a realização do IX Congresso Nacional de Psicologia, no período de 16 a 19 de junho de 2016, em Brasília/DF. Foram recebidos quatro requerimentos de inscrição, na seguinte ordem:

- 1º Renovação da Psicologia;
- 2º Fortalecer a Profissão;
- 3º Cuidar da Profissão: avançar a Psicologia com ética e cidadania;
- 4º Psicólogos em Ação.

A Comissão fez a análise minuciosa dos pedidos de inscrições das chapas, verificou as condições de elegibilidade e demais documentos apresentados pelos requerentes junto aos respectivos Conselhos Regionais.

Após a apreciação das condições de admissibilidade das chapas, em 24 de junho a Comissão tornou público os pareceres conclusivos do processo de inscrição. Apenas a chapa Fortalecer a Profissão, identificada pelo número 22, teve o pedido de inscrição deferido. As

demais chapas concorrentes não preencheram as condições de elegibilidade e foram notificadas para cumprir as exigências apontadas.

Sanadas as irregularidades e passados os prazos regimentais, no dia 8 de julho as chapas 'Renovação da Psicologia', 'Cuidar da Profissão: avançar a Psicologia com ética e cidadania' e 'Psicólogos em Ação' foram notificadas por meio dos pareceres finais e tiveram os pedidos de inscrição deferidos. As chapas passaram a ser identificadas pelos números 21, 23 e 24, respectivamente.

Como forma de divulgação das chapas inscritas, todos os pareceres foram publicados no site do CFP, site do sistema eleitoral e afixados em mural na sede do CFP. No dia 15 de julho foi publicado no Diário Oficial da União o edital de homologação das chapas aptas à Consulta Nacional com a relação nominal da composição dos candidatos.

O CFP promoveu o primeiro debate online entre as chapas concorrentes à consulta nacional no dia 8 de agosto. O debate foi transmitido integralmente no canal do CFP no Youtube e com versão para libras, ampliando o acesso para a categoria. Participaram três postulantes aos cargos de direção das chapas 21, 22 e 23.

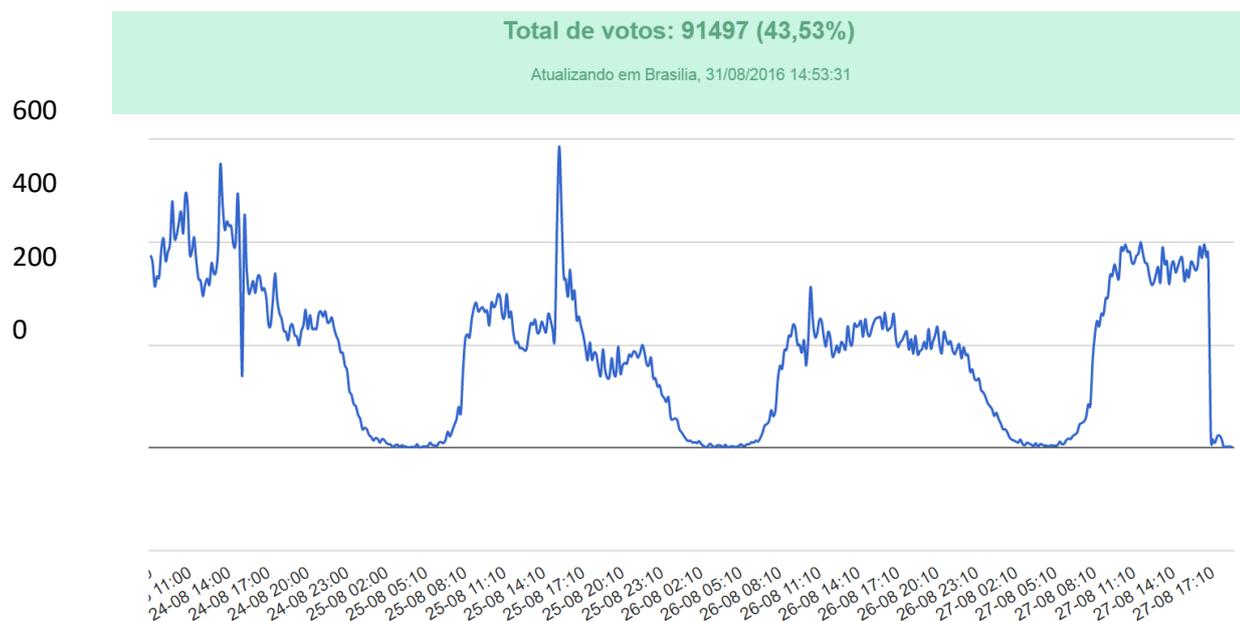
Com o objetivo de proporcionar a participação efetiva das psicólogas e psicólogos, a Comissão encabeçou uma campanha de recebimento de perguntas da categoria relacionadas aos três eixos de deliberações do IX CNP para serem sorteadas e respondidas durante o debate. Foram recebidas 113 perguntas ao todo e 44 foram validadas seguindo os critérios estabelecidos pela CEE. Ademais, em conjunto com a ASCOM foi criado um conjunto de regras para a realização do debate, com definição de tempo, participantes e metodologia.

As informações sobre as chapas inscritas para a consulta nacional, bem como suas propostas foram disponibilizadas na edição 113 do Jornal do Federal, no site do sistema eleitoral, site do CFP, redes sociais e clipping.

## **Números da Consulta Nacional**

- Chapas inscritas - 4
- Total de psicólogos inscritos - 280.904
- Total de aptos a votar pela internet - 210.198
- Total de inaptos - 70.706
- Habilitados durante a eleição - 1.679
- Votos presenciais na urna - 5.040
- Votos por internet - 86.457
- Total de votos pela internet - 91.497
- Total de votos por correspondência - 8.416
- Total de psicólogas que participaram da Consulta Nacional - 99.913

## Total de votos por minutos pela internet



## Ocorrências ou eventos relevantes

- Mudança de presidente da CEE;
- Denúncia de chapa concorrente sobre a idoneidade dos trabalhos da Comissão respondida por meio de nota de esclarecimento divulgada no site do CFP e sistema eleitoral.
- Ida da comissão a São Paulo para averiguar possível irregularidade apontada por fiscal de chapa concorrente às eleições no CRP 06 com relação à modalidade de votação por correspondência.
- Auditoria presencial ao sistema eleitoral desenvolvido pela Scytl Soluções de Segurança e Voto Eletrônico Ltda., com participação de fiscais representantes das chapas.
- Denúncia de chapa concorrente com acusações infundadas sobre a lisura e idoneidade do sistema de votação online respondida por meio de comunicado da CEE.
- Apresentação do resultado parcial da consulta nacional com divulgação online no canal do CFP.
- Elaboração do mapa de apuração final da consulta nacional, considerando a apuração da contagem de votos por correspondência nos CRPs.
- Apreciação do recurso elaborado pela chapa 24, respondido pela CEE dentro do prazo regimental.

## Conclusão

A votação por internet transcorreu sem maiores problemas, teve participação de um número bruto de psicólogos superior às dos anos anteriores e se mostrou idônea quanto ao resultado do pleito, fazendo valer a vontade da categoria e se provando isenta quanto à alternância política.

A Comissão Eleitoral Especial considera que a modalidade de votação por internet é segura, eficaz e adequada para a Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia.

A modalidade de votação por correspondência, por sua vez, apresenta uma relação de custo-benefício insatisfatória, pois alcança um número pequeno de eleitores e tem um custo muito alto para sua organização e realização tanto pelo CFP quanto pelos Regionais.

Entre as razões que justificariam a extinção da modalidade por correspondência ressaltamos:

- Facilidade, cada vez mais ampla e generalizada, de encontrar um ponto de acesso à internet, o que possibilita a votação online por toda a categoria.

- Redução substancial do número de eleitores por correspondência com relação às eleições anteriores (redução bruta de 45,51% de votantes por correspondência com relação a 2013), e respectivo aumento do número de eleitores online. No total, apenas 2,99% dos profissionais inscritos no cadastro nacional votaram por correspondência.

- Necessidade de elaboração de um kit específico, dentro dos padrões dos correios, com alto custo de impressão e envio.

- Risco de extravio do kit nas diversas etapas.

- Grande quantidade de endereços incorretos, que ocasiona o não recebimento dos kits para votação.

- Necessidade de regulamentar o atual Regimento Eleitoral, prevendo a existência de uma caixa de correios exclusiva para as eleições nos Conselhos Regionais, bem como indicação de um destino apropriado para as cartas-voto não utilizadas após o pleito, evitando reutilização indevida, tanto das cédulas quanto do porte-pago dos correios.